



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5501 - Quinta-feira, 11 de maio de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 11 de maio de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/04/2017, em relação a CAMILE PEGORARO, 920608/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 891 de 17/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1580 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN, 1229346/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2705 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1578 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4134 de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1511 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 1009494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1585 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/03/2017, em relação a KAUAN NEGRI, 1336363/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3942 de 16/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1603 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1227 de 19/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1598 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a SIBELE BECHARA HERBE, 1313835/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1184 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1457 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/04/2015, em relação a ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 426493/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 780 de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1589 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/04/2017, em relação a MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2819 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1614 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOVANA BECK DA FONSECA, 1184903/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1521 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILE PEGORARO, 920608/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1581 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 1378163/1, Assistente Técnico em Educacao Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1561 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA MEDEIROS DA SILVA, 813257/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/04/2017 a 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1583 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA CAETANO DE MOURA, 1060406/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1582 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1512 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1513 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA CRISTINA DE SOUZA, 855598/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/04/2017 a 22/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1584 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ISABEL CRISTINA HANAUER, 1323105/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/04/2017 a 22/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1602 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1596 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, 1301454/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1609 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2017 a 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1592 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 1009494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1586 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 532402/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1595 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 1009494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1587 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA DE CASSIA BARRETO AYALA, 1261592/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1594 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1593 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIANE USZACKI, 1221310/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1605 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1601 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1599 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/04/2017 a 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1482 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIBELE BECHARA HERBE, 1313835/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1459 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIBELE BECHARA HERBE, 1313835/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1458 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 426493/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1590 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DINA MAIRA BOBSIN, 973066/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1626 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA DA ROSA INSAURRAULD, 1349228/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1607 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA WEBER, 1335715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1608 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA HELENA RAMOS COPATTI, 516883/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1623 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA PHILIPPSSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1616 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA PHILIPPSSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2017 a 13/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1615 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002894, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1620 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002892, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1622 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002909, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1621 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001281, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1588 de 09/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002894, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1617 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002892, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1619 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da

Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002909, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1618 de 10/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1219 de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período de convocação que passa a ser 20/03/2017 a 24/04/2017 e não como constou, através da Portaria 1591 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 012/17, que designou servidores como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76 para o exercício de 2017, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, todas Assistentes Administrativos; e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, incluindo a servidora ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo e exclui o servidor SERGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal, através da Portaria 061, de 09/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1, como a Secretária, nos autos do processo nº 001.016936.09.4, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 34 de 09/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal da Cultura e dispensa a servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, da referida Coordenação a contar de 11/05/2017, através da Portaria 32 de 10/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO portaria 319 de 25/04/2017 que autoriza ROSANE SCHMIEDT, 1172522/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Lian Gong em 18 Terapias, de 12 a 14 de maio de 2017, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 368 de 10/05/2017 (processo 17.0.000025988-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/01, Instrutor – Corte e Costura Industrial, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 225, de 10/05/2017 (Processo 17.15.000001840-1).

DESIGNA KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000038, da Área de Arquivo Permanente, 70401004, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 226, de 10/05/2017 (Processo 17.15.000001840-1).

DISPENSA ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/01, Instrutor – Corte e Costura Industrial, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000038, da Área de Arquivo Permanente, 70401004, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 224 de 10/05/2017 (Processo 17.15.000001840-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086 de 27/04/2017 (processo 009.000397.17.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALBERTINA DOS SANTOS CAMARGO	694827/01-1	DIRCEU OLIVEIRA DA ROSA	694827/01	19/12/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/04/2016, o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, CPF 404.531.620-53, matrícula 102584, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Contínuo, classe 03-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.336/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,4058%) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado do cargo de Eletricista (04- D) para o cargo de Contínuo (03-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 453 de 13/04/2017 (processo 009.001143.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, CPF 316.103.900-91, 78879, Secretaria Municipal dos Transportes, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 497 de 09/05/2017 (processo 009.002800.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, CPF 315.775.980-91, matrícula 201021, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 528 de 05/05/2017 (processo 009.002914.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 08/05/2017, o servidor CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO, CPF 387.704.740-87, 629770, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (51h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 550 de 04/05/2017 (processo 009.002919.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 23/02/2017, a servidora VANY MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF 228.689.410-87, 324581, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de

Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.338/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 568 de 05/05/2017 (processo 009.000608.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 381/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2016, o servidor FRANCISCO SILVA LOPES, CPF 165.124.720-04, matrícula 65861.6, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; GDG – adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 08+2 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Núcleo de Apoio Administr/Dao, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Motivo: Para alterar o valor do provento, face alteração da referência para "D" e concessão de 02 avanços de final de carreira; através da Portaria 273 de 20/03/2017 (processo 009.000004.162). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS BASTOS, CPF: 404.531.620-53, 102584, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Contínuo, classe 03-D, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1032/2016, que a aposentou voluntariamente com proventos mensais proporcionais a 12.336/12.775, a contar de 01/01/2017, face incorreções, através da Portaria 454 de 13/04/2017, (processo 009.001143.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VANY MOREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF 228.689.410-87, matrícula 324581, da Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 365/2017, que a aposentou por invalidez permanente com proventos mensais proporcionais a 8.338/10.950, a contar de 23/02/2017, face incorreções, através da Portaria 567 de 05/05/2017 (processo 009.000808.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000023700-0 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula, a contar de 10/04/2017, apresentado pela servidora JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO, 382489/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 17.0.00002520-8 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula, a contar de 11/01/2017, apresentado pela servidora ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 381862/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 17.0.000017804-7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 21/03/2017, apresentado por MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLIS, 393104/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 17.0.000017803-9 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 21/03/2017, apresentado por OSNI RAUPP DE MELLO, 392525/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 17.0.000027655-3 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 24/04/2017, apresentado por SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA, 392598/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000028787-3 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as meias-faltas (código 02), dos dias 21 e 22/12/2016, com relação ao servidor MARCELO ALFAMA COSTA, 72609/2, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, tendo em vista pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000016327-9 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 – até 14/07/2017, efetuado pela servidora GUILENE SALERNO, 264298/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000017491-2 – DEFERE, em 20/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 - até 14/07/2017, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000019015-2 – DEFERE, em 24/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017(até 13/07/2017), efetuado pela servidora ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000020506-0 – DEFERE, em 31/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017 (até 11/07/2017), efetuado pelo servidor RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990/07, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000021207-5 – DEFERE, em 31/03/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017(até 05/08/2017), efetuado pela servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000022787-0 – DEFERE, em 06/04/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora RENATA MARIA RICHTER, 591728/03, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000023915-1 – DEFERE, em 11/04/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000021106-0 – DEFERE, em 13/04/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017(até 15/07/2017), efetuado pela servidora SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000027525-5 – DEFERE, em 24/04/2017, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, efetuado pela servidora KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001596-3 - DEFERE, em 05/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JACY WALDYR FISCHER, matrícula 13954.6, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2017 .

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001761.16.1 – INDEFERE, em 09/05/2017, o pedido realizado pela servidora VERA BEATRIZ SAENGER, 401587, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1978 a janeiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1978 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000004051-2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1978 a janeiro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 030/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 196/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e fazendo cumprir o estabelecido no Decreto Presidencial nº 6425/2008, art. 2º §1º e tendo em vista o disposto na Portaria do INEP nº 235/2011, em seu art.1º §2º e a Portaria do MEC nº 316/2007, art. 2º e 6º e, respeitando o disposto na Lei Federal nº8.069/1990, art. 56, inciso II,

RESOLVE

Da evasão dos alunos infrequentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre na data do Censo Escolar

Art. 1º Serão considerados evadidos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que não obtiveram nenhuma presença no ano letivo corrente, **no período de 06/03/2017 (início do ano letivo) a 30/04/2017**, sem justificativa prévia apresentada à escola em que estão matriculados.

§1º- Os termos desta Portaria se aplicam igualmente aos alunos matriculados em Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, incluindo os matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos e turmas de Jardim A e B, que estejam nas condições descritas no caput deste artigo.

§2º- Esta Portaria se aplica igualmente aos alunos matriculados nas turmas de Jardim A e Jardim B de escolas de atendimento exclusivamente infantil, sendo vedada a sua aplicação aos alunos matriculados nos níveis de berçário e maternal.

Art. 2º Após esgotados todos os procedimentos de pesquisas e buscas dos alunos infrequentes nos sistemas informatizados da Central de Matrículas (SEDUC – RS / SMED) e do Bolsa Família, bem como executados todos os procedimentos previstos no Termo de Compromisso FICAI do Ministério Público do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011, a secretaria de cada Unidade de Ensino deve lançar o movimento de evasão dos alunos no Sistema de Informações Educacionais – SIE, tendo como justificativa, no campo observação, o número desta Portaria e como data do lançamento o dia **16/05/2017**.

Parágrafo Único – O lançamento de evasão no Sistema de informações Educacionais (SIE) não encerra o expediente de FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) aberto no Sistema FICAI ON LINE, **sendo vedado o lançamento de evasão para o aluno sem FICAI registrada no referido sistema.**

Art. 3º O nome dos alunos **menores de 18 anos** evadidos nos termos desta Portaria deverão ser encaminhados, via ofício, para os Conselhos Tutelares correspondentes ao endereço do aluno para ciência e devidos procedimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – O ofício referido no artigo acima deverá conter no mínimo o nome completo do aluno, data de nascimento e filiação, e o **número da FICAI** do ano corrente, registrada no Sistema FICAI On Line.

Art. 4º Fica garantida a matrícula do aluno considerado evadido em uma Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino e/ou conveniada na hipótese de seu retorno.

Art. 5º As orientações descritas nesta Portaria não invalidam os procedimentos da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI previstos no Termo de Compromisso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 22 de março de 2011.

Art. 6º As orientações desta Portaria se aplicam exclusivamente ao período que antecede o Censo Escolar **2017** (Matrícula Inicial), sendo vedado o seu uso para evasão de alunos que vierem a faltar após o período estabelecido no caput do Art. 1º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal da Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EXTRATO DE EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE – EPTC informa que o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – Concurso Público 01/2016, já está disponível no site www.ckmservicos.com.br, os RECURSOS contra este resultado poderão ser impetrados no dia 10/05/2017 e a RESPOSTA AOS RECURSOS, o RESULTADO FINAL DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA estarão disponíveis para consulta a partir do dia 16/05/2017 no mesmo site.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017 PROCESSO 001.000015.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria com infra-estrutura, fornecimento de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, cursos e encontros, na cidade de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: KAIPER SOM LUZ E IMAGEM LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Manduca Rodrigues, nº 512, Bairro Glória, Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.343.613/0001-33
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.320.000,00
VIGÊNCIA: 08 de maio de 2017 até 07 de maio de 2018.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2017 – PROCESSO 001.000185.17.5 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para pessoas em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, em situação de desabrigo, de motivos emergenciais ou de calamidade pública, que serão atendidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Itaú Seguros de Auto e Residência, CNPJ 08.816.067/0001-00.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em acrescentar o valor de R\$ 4.040,24, ao valor inicialmente contratado, correspondente a 5,23%, a contar de 24/01/2017, referente ao acréscimo de um veículo na frota do SAMU.

EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do permissivo legal expresso no art.65, I, "b", §º 1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.030537.14.2.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Pacto – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, CNPJ: 97.134.480/0001-15.

OBJETO: A prorrogação do prazo do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 28/12/2016 até 27/12/2017. Alteração da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 1804-4020-335043990000-4590. Alteração no plano de trabalho.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.001307.14.2

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000048338-2

AUTUADO: SERIGNE SALIOU THIAM

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188816

ATA: 171/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189191, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos artigos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97396, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000043028-9
AUTUADO: BOURY NIANG
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188897
ATA: 146/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188897, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97322, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000013498-1
AUTUADO: ADAIR FORTES DE MELLO
AUTO(S) DE APREENSÃO: 96703

DECISÃO: DEFERE PARCIALMENTE, com o pagamento da multa correspondente, a devolução das mercadorias apreendidas arroladas no Auto de Apreensão 96703, de 06 de abril de 2016, de acordo com o Artigo 45 da Lei Municipal 10.605 de 29 de dezembro de 2008. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000018014-2
AUTUADO: KASSIANO CUSTÓDIO
AUTO(S) DE APREENSÃO: 96635, 96642, 96644, 96645, 96647 e 96650

DECISÃO: DEFIRO PARCIALMENTE, com o pagamento da multa correspondente, a devolução das mercadorias apreendidas arroladas nos Autos de Apreensão 96642, 96644, 96635, 96645, 96650 e 96647, todos datados de 27 de abril de 2015, de acordo com o Artigo 45 da Lei Municipal 10.605 de 29 de dezembro de 2008, considerando-se para tanto as reincidências nas infrações cometidas. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000007035-5
AUTUADO: GERSON DORGELIO MACIEL
AUTO(S) DE APREENSÃO: 96268

DECISÃO: DEFIRO PARCIALMENTE, com o pagamento da multa correspondente, a devolução das mercadorias apreendidas arroladas no Auto de Apreensão 96268, de 06 de fevereiro de 2016, de acordo com o Artigo 45 da Lei Municipal 10.605 de 29 de dezembro de 2008. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000038070-2
AUTUADO: MERCADO DA CASA LTDA. – “PUERTO PARRILLA”
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187044
ATA: 10/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187044, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à atuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000032294-0

AUTUADO: MARIA CECÍLIA CHAGAS BORDINI

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188586

ATA: 03/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à atuada da penalidade de MULTA de 83,1467 UFM's, com embasamento legal no art. 73, item 2, da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, Resolução n.º 05/2008-SMIC.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento ao disposto no artigo 52, inciso III, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a análise do Processo Administrativo 16.0.000073007-0, NOTIFICA Daniel Dávila Borges, CPF 553.290.200-34 de que foi indeferido seu pleito (a denúncia efetuada no referido processo é improcedente). O processo estará à disposição para consulta no Gabinete do Secretário Adjunto da SMURB por 30 dias.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: KREBS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 93439396/0001-59, estabelecida à Rua Souza Lobo n.º 666, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal MARCELO MOREIRA KREBS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA (Registro Nacional) n.º 221008582-9, inscrito no CPF/MF sob o número 427960670-68, com endereço comercial, à Rua Souza Lobo n.º 666, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,74m² (duzentos e noventa e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 572,57m² (quinhentos e setenta e dois vírgula cinquenta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 121.364,73 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 115.916,80 (cento e quinze mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.337926.00.4.4802

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
299/2017	GUARAPUAVA CEN.DIG. INF. LTDA. – EP	06.194.394/0001-42	0166/2015	R\$ 21.210,00	PE145/2014	901/2015
298/2017	GUARAPUAVA CEN.DIG. INF. LTDA. – EP	06.194.394/0001-42	0166/2015	R\$ 21.210,00	PE145/2014	901/2015

Porto Alegre, 10 de maio de 2017

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000153.14.1 e, em razão de atraso na entrega do item constante à ordem de Compra n.º 017265, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 942,50, nos termos do extrato publicado em 16/03/2017 no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa Four Brothers Manutenção Industrial Ltda. ME, de CNPJ 10.640.011/0001-90, com fulcro no item 8.2 da ATA do Registro de Preços n.º 06/2013, e, no item 16.4 da ATA do Pregão Eletrônico n.º 30/2012. Bem como, conforme estabelecido no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000320.14.5, em razão do descumprimento de Cláusulas do Contrato n.º 17/2012, atinentes a não entrega do objeto contratado no prazo estipulado, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa PROTEPAR – AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 08.606.524/0001-32, conforme estabelecido no item 9.5 do contrato supra, e, com fulcro no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Assim, terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000320.14.5, em razão do descumprimento contratual no que diz respeito ao cumprimento do prazo para manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, conforme o item 1.2.2, do Anexo I, do contrato n.º 17/2012, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa PROTEPAR – AR CONDICIONADO LTDA, de CNPJ 08.606.524/0001-32, com fulcro no item 9.5 do contrato supra, e, respaldada pelo artigo 87, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Assim, terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso em conformidade com o artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 009.003883.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato 09/15, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248